

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que:

- Projeto de lei nº 66/2025

- Ementa: *“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 14.381.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e um mil reais), na forma em que especifica abaixo”.*

Segundo os artigos 16 e 17 da Lei complementar nº 101/00, de que trata sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do projeto de lei, o mesmo não necessita de impacto, pois as despesas não são de caráter continuado, e sim, são despesas pontuais e serão executadas com recursos de convênios.

Corbélia, 24/07/2025

Carla Denise Strey da Silva
Contadora CRC PR 045561/O-1